



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSF

DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 346

DE 20 DE JUNHO DE 2011.

**BARCAS S/A – TRANSPORTES MARÍTIMOS –
TUMULTO NO TERMINAL AQUAVIÁRIO DE
NITERÓI/PRAÇA ARARIBÓIA EM 13 DE
NOVEMBRO DE 2009 – RECURSO
ADMINISTRATIVO CONTRA A DELIBERAÇÃO
AGETRANSF Nº 231, DE 23 DE MARÇO DE 2010.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.233/2009, por unanimidade dos Conselheiros,

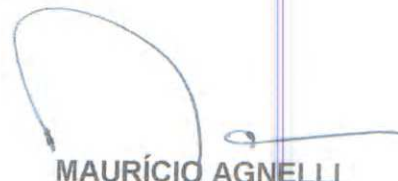
DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer do recurso, posto que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento para manter-se, na íntegra, a Deliberação AGETRANSF nº 231, de 23 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

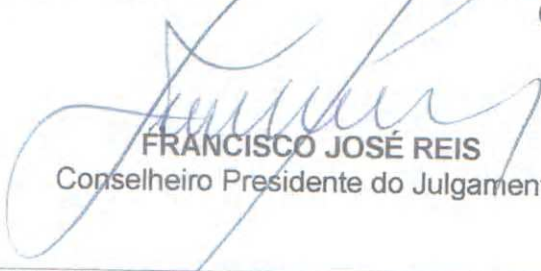
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011.


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Relator


MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Revisor


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro


HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro


FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Presidente do Julgamento

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2011, **MEG MONTANA KEDE**, matrícula nº 952848-0, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, símbolo DAI-3, do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, da Secretaria de Estado de Habitação. Processo nº E-19/305/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2011, **ITAMAR PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 390813-4, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/505812/2011.

NOMEAR CATIA DE OLIVEIRA GONZALES para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2011, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Itamar Pereira Gonçalves, matrícula nº 390813-4. Processo nº E-07/505812/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de maio de 2011, **ANASTÁCIA GUIMARÃES TEIXEIRA MACHADO**, matrícula nº 0932009-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/1047/2011.

NOMEAR ELVIRA MARIA MORAES ORNELAS para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Anastácia Guimarães Teixeira Machado, matrícula nº 0932009-4. Processo nº E-23/1047/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 30 de maio de 2011, **ALESSANDRA VELLOSO ALVES**, matrícula nº 0179464-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/1292/2011.

NOMEAR SUZIANE ALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Alessandra Velloso Alves, matrícula nº 0179464-3. Processo nº E-23/1292/2011.

EXONERAR JOSIMAR ALVES DE MENDONÇA, matrícula nº 0968719-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria Executiva, da Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/1252/2011.

NOMEAR MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria Executiva, da Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Josimar Alves de Mendonça, matrícula nº 0968719-5. Processo nº E-23/1252/2011.

EXONERAR MOISÉS CAMPOS DE LIMA, matrícula nº 0963392-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Executiva, do Programa " Vida Nova - Cidadania para sua Comunidade", da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/1253/2011.

NOMEAR JOSÉ HENRIQUE CAMPAGNANI VALENTE SER-RANO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Executiva, do Programa " Vida Nova - Cidadania para sua Comunidade", da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Moisés Campos de Lima, matrícula nº 0963392-6. Processo nº E-23/1253/2011.

Id: 1154232

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 28 DE JUNHO DE 2011

ATO DE 15/06/2011 - D.O. DE 16/06/2011 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-09/355/0001/2011, fica retificada para 01 de junho de 2011, a validade da nomeação de PAULO SÉRGIO DE CARVALHO PADILHA a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança, mantidos os demais termos.

DE 16 DE JUNHO DE 2011

***ATO DE 27/05/2011 - D.O. DE 31/05/2011** - Fica retificado para **E-08/650456/2011** o nº do processo da exoneração de **ANA LUCIA FREIRE ALLEMÃO DE ANDRADE RIBEIRO** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde, mantidos os demais termos.
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 17/06/2011

Id: 1154233

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 28 DE JULHO DE 2011

PROCESSO Nº E-12/1764/2011 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças da Casa Civil, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/1765/2011 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças da Casa Civil, para as providências complementares.

Id: 1154234

SUBSECRETARIA ADJUNTA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE 27/06/2011

Processo nº E-12/125.262/2008 ACADEMIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. Notifico, com fulcro no art. 46, § 2º, c/c o art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, a empresa citada, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor de multa arbitrada, no prazo de 10 (dez) dias.

Id: 1153316

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 27/06/2011

Processo nº E-12/010.112/2011 - Com base no quanto consta dos autos, especialmente, no parecer da Procuradoria Geral da Agência, deixo de receber o recurso interposto pela empresa S.H. SERVICE LTDA ME, por intempestivo.

Id: 1153695. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 316 DE 20 DE JUNHO DE 2011

BARCAS S/A - TRANSPORTES MARÍTIMOS - TUMULTO NO TERMINAL AQUAVIÁRIO DE NITERÓI/PRAÇA ARARIBÓIA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009 - RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 231, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.233/2009, por unanimidade dos Conselheiros,

DELIBERA:

Art. 1º- Conhecer do recurso, posto que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento para manter-se, na íntegra, a Deliberação AGETRANS nº 231, de 23 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Relator

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro Revisor

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro

HERVAL BARROS DE SOUZA

Conselheiro

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 1153054. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 190 DE 27 DE JUNHO DE 2011

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a Cássia Pinheiro Mendes, matrícula 299-8, Assessora Especial, respondendo pelo Departamento de Recursos Humanos, para assinar Termos de Compromisso de Estágio e demais documentos afetos a gestão dos estagiários, referentes ao Contrato AGENERSA nº 009/2011, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, a contar de 08 de junho de 2011, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2011

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro-Presidente

Id: 1153697. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 27.06.2011

NOMEIA BRUNA DUARTE TEIXEIRA MARTINS, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, na vaga anteriormente ocupada por Lucilena de Castro Mesquita, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 27/06/2011.

Id: 1153698. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ATOS DO PRESIDENTE DE 24.06.2011

APOSENTA WANDERLEY ROSA DA SILVA, Assistente Técnico de Trânsito, Nível 2, Padrão J, matr. nº 24/001.181-7, do Quadro Permanente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-12/414413/2011.

APOSENTA MARIA DE JESUS BRITTO COSTA DE ARAUJO, Oficial de Administração, Nível 1, Padrão J, matr. nº 24/000.580-1, do Quadro Suplementar, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-12/414765/2011.

Id: 1153650. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO APOSTILA DO PRESIDENTE DE 24.06.2011

ATO DE 05.05.2008 - Fica retificado no Ato de Aposentadoria do servidor DAMIÃO FRANCISCO XAVIER, matr. nº 24/000.390-5, para Oficial de Administração, Nível 1, Padrão J. Proc. nº E-12/241428/2008.

Id: 1153651. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 22.06.2011

Proc. nº E-12/412512/2011 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2011, a favor da empresa L&A CARVALHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, com o valor global de R\$ 23.999,12 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

Id: 1153652. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO ATO DA DIRETORA GERAL DE 17.06.2011.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de NALDO SARAIVA ARRUDA, Registro nº 282659084 vinculado ao PGU nº 315197536, na Categoria AB, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-09/176279/4000/2003.

Id: 1153653. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 24.06.2011

Proc. nº E-12/414660/2011 - WALDIR ALVES MARINS, matr. nº 24/015.067-2. AUTORIZO o pagamento do auxílio funeral do ex-servidor inativo.

Id: 1153654. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22.06.2011

Proc. nº E-12/303202/2007 - SEVERINO ANDRE DE LIMA, Motorista, Nível 4, Padrão J, matr. nº 24/000.831-8. FIXA os proventos mensais a contar de 10.10.2007 e torno nula a publicação da fixação no D.O. de 22.10.2007.

Proc. nº E-12/221911/2011 - ANA ALZIRA GUARDATTI SOUZA ZENARO, Oficial de Administração, matr. nº 24/001.217-9. AUTORIZO a contagem em dobro, exclusivamente para efeito de aposentadoria, as férias não gozadas pela servidora, referente aos exercícios de 1996, 1997 e 1998, de acordo com o art. 80, inciso VIII, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979.

DE 24.06.2011

Proc. nº E-12/243457/2008 - CARLOS CAMPELLO SENNA, Oficial de Administração, Nível 1, Padrão J, matr. nº 24/001.195-7. FIXA os proventos mensais a contar de 03.06.2008 e torno nula a publicação da fixação no D.O. de 16.06.2008.

Proc. nº E-12/414386/2011 - HERMES LÁZARO BONFIM, Analista de Gestão e Planejamento, matr. nº 24/003.212-8. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço prestado, nos termos do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, no período de 02.01.2008 a 10.02.2009 a Prefeitura Municipal de Vassouras - Secretaria Municipal de Administração, no total de 406 dias de efetivo exercício, desprezando o período de 11.02.2009 a 15.02.2009, por ser concomitante com o tempo do DE-TRAN/RJ.

Proc. nº E-12/414734/2011 - MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Trânsito, matr. nº 24/002.325-9. DEFIRO o abono de permanência a partir de janeiro de 2010, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Id: 1153655. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO http://www.loterj.rj.gov.br DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 13.06.2011

Processo nº E-04/LOTERJ/296/1987 - DEFERIDO. De acordo com as informações do Serviço de Pessoal, fls. 41, bem como da Assessoria Jurídica, fls. 42 e do Serviço de Auditoria, fls. 44, CONCEDO ao servidor FRANCISCO LUIZ ZURITA COELHO, Operador Lotérico, matrícula nº 05/195-3, lotado na Diretoria de Operações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da LOTERJ, contagem em dobro das licenças-prêmio não gozadas referentes aos períodos de 24/05/1982 a 22/05/1987, 23/05/1987 a 20/05/1992, e de 21.05.1992 a 19/05/1997, perfazendo um total de 540 (quinhentos e quarenta) dias, para fins de aposentadoria.

Processo nº E-12/LOTERJ/378/2011 - DEFERIDO. Com base nas informações do Serviço de Pessoal, fls. 09/14, bem como da Assessoria Jurídica, fls. 24/25 e do Serviço de Auditoria, fls. 27, CONCEDO o abono de permanência, a partir de 01/01/2011, à servidora ELENICE QUINTILIANO DE CERQUEIRA, Operador Lotérico, matrícula nº 05/155-7, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da LOTERJ.

DE 17/06/2011

Processo nº E-12/LOTERJ/1008/2008 - DEFERIDO. De acordo com as informações do Serviço de Pessoal, fls. 06 e 25, bem como da Assessoria Jurídica, fls. 30 e do Serviço de Auditoria Interna, fls. 32, concedo ao servidor LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA SOUZA, Operador Lotérico, Classe III, matrícula nº 05/168-0, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da LOTERJ, a Averbação de Tempo de Serviço num total de 637 (seiscentos e trinta e sete) dias, prestados a empresa privada.

DE 16.06.2011

***Processo nº E-12/LOTERJ/276/2011 - RATIFICO**, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação a favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.
*Omitido no D.O. de 20.06.2011.

Id: 1153533. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO http://www.loterj.rj.gov.br DIRETORIA ADMINISTRATIVA ATO DO DIRETOR DE 17.06.2011

*DESIGNA, em cumprimento ao disposto no § 2º da Cláusula Sétima dos Contratos nº 005/2011 e nº 006/2011, os servidores seguintes pa-

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market
3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br